

CLÁUSULA VIII

Acompanhamento e controlo da execução do contrato

O acompanhamento e controlo de execução deste contrato-programa rege-se pelo disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

O presente contrato-programa considera-se concluído após vistoria a efectuar pela Câmara Municipal que comprove a execução de todos os trabalhos dele objecto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos de estilo.

11 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Atlético Ouriense

ANEXO I

(Em euros)

Investimento	Valor
1 — Arranjos exteriores	130 000
Arranjo de taludes	—
Reforço de iluminação	50 000
Acessos	55 000
<i>Total 1</i>	235 000
2 — Regularização de piso, sistema de drenagem e relvado sintético:	
Campo de futebol de 7	120 000
Campo principal	420 000
<i>Total 2</i>	540 000
3 — Melhoramentos nos edifícios de Apoio (balneários, bar, bancadas)	145 000
<i>Total 3</i>	145 000
<i>Total 1+2+3</i>	920 000

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Atlético Ouriense

ANEXO II

Data	Montante a transferir (em euros)
12 de Agosto de 2005	22 431,30
1 de Novembro de 2005	22 431,30
1 de Fevereiro de 2006	22 431,30
1 de Maio de 2006	22 431,30
1 de Agosto de 2006	22 431,30
1 de Novembro de 2006	22 431,30
1 de Fevereiro de 2007	22 431,30
1 de Maio de 2007	22 431,30
1 de Agosto de 2007	22 431,30
1 de Novembro de 2007	22 431,30
1 de Fevereiro de 2008	22 431,30
1 de Maio de 2008	22 431,30
1 de Agosto de 2008	22 431,30
1 de Novembro de 2008	22 431,30
1 de Fevereiro de 2009	22 431,30
1 de Maio de 2009	22 431,30
1 de Agosto de 2009	22 431,30
1 de Novembro de 2009	22 431,30
1 de Fevereiro de 2010	22 431,30
1 de Maio de 2010	22 431,30
<i>Total</i>	448 626,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 6387/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que foi renovado o contrato a termo certo por 12 meses, ao abrigo do artigo 139.º do Código do trabalho aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Maria de Lurdes Jóia Coelho — auxiliar de serviços gerais, com início em 5 de Julho de 2005, despacho de 13 de Maio de 2005.

29 de Julho de 2005. — A Vereadora com competência delegada, *Adília Candeias*.

Aviso n.º 6388/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que foram celebrados os contratos a termo certo por 12 meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Janeiro, respectivamente:

Ana Mafalda Domingos Gonçalves Henriques — técnica superior de 2.ª classe, com início em 18 de Julho de 2005, despacho de 14 de Julho de 2005.

Maria de Lurdes Gonçalves Pinto Diniz Carvalho — técnica superior de 2.ª classe, com início em 18 de Julho de 2005, despacho de 14 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — A Vereadora com competência delegada, *Adília Candeias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 6389/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2005 e subsequente aditamento ao contrato, foi renovado por mais 14 meses, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005 até 11 de Setembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º e do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 12 de Setembro de 2003 por onze meses e já renovado uma vez por igual período, com Teresa Madalena Veloso da Cruz, para desempenhar funções na categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 6390/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Agosto de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 5 de Agosto de 2005 com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo do auxiliar administrativo — Neusa Margarida Lopes Pires.

12 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 6391/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo.* — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que por